



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório [108/2025](#), tendo como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de construção de extensão de rede de energia elétrica - Adesão à Ata Registro de Preços nº 19/2025 do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
528	1.751.000.0000 2.751.000.0000 1.710.000.3210	02.10.001.25.752.0020.1062.3.3.90.39.00	R\$ 322.333,48

[Marmelópolis, 15 de julho de 2025](#)

[Rodrigo Júnior Ribeiro](#)
Prefeito

[WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO](#)
pela dotação orçamentária
Contador

[JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA](#)
pelo recurso financeiro
Tesoureiro